



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 475, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.001944.2017-97, resolve:

I - **REMOVER** a servidora abaixo relacionada para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015. Conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO	VIGÊNCIA
1996195	Karina Leonardo do Nascimento Livio	Petrolina Zona Rural	Petrolina	10/07/2017

II - Cessando os motivos que deram origem a esta remoção, a mesma poderá ser revogada a critério da administração.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora